



DECRETO 010/2017 de 23 de fevereiro de 2017.

Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 23 de fevereiro de 2017, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.


Setor Responsável

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Jaguaruana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 1º de março (quarta-feira) do corrente ano, quarta-feira de cinza.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais, como limpeza, obras, saúde e manutenção de vias públicas, deverão manter equipes de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Jaguaruana, 23 de fevereiro de 2017.


ROBERTO BARBOSA MOREIRA

Prefeito Municipal de Jaguaruana